

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 198/2002

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa do Exmo. Sr. Procurador, Dr. RILDO ALBUQUERQUE MOUSINHO DE BRITO, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, ALUISIO RODRIGUES, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, AFRÂNIO NEVES DE MELO, ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA e EDVALDO DE ANDRADE, RESOLVEU, por unanimidade de votos, homologar o Ato TRT GP nº 091/2002 do Exmo. Sr. Juiz Presidente, que interrompeu, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, as férias do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Substituto, Paulo Roberto Vieira Rocha, relativas ao 2º período de 2002, aprazadas para o período de 04.11 a 03.12.2002, restando-lhe um saldo de 29 (vinte e nove) dias, a serem usufruídos em época oportuna.

Obs.: Ausente o Juiz Ruy Eloy em gozo de férias regulamentares. Convocada a Juíza Ana Clara de Jesus Maroja Nóbrega, nos termos do art. 29 do Regimento Interno desta Corte.

Sala das Sessões, 06 de novembro de 2002.

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA

JUIZ PRESIDENTE

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO